



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1044

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 01

**ERRATA DECRETO N.º 083/2021 de 04 de outubro de 2021.**

**ONDE SE LÊ:**

§ 2.º - O referido imóvel será utilizado para implantação do Parque Industrial no Município, consoante permitido no art. 5º, alínea "p" do Decreto Lei nº 3.365/41 e inciso V, do art. 2º, da Lei 4.132/1962.

**LEIA-SE:**

§ 2.º - O referido imóvel será utilizado para construção de casas populares no Município, consoante permitido no art. 5º, alínea "p" do Decreto Lei nº 3.365/41 e inciso V, do art. 2º, da Lei 4.132/1962.

Conselheiro Mairinck, 15 de outubro de 2021.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 75/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **707/2020** de **19 de outubro de 2020**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **90.000,00 (noventa mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

03			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
001			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0017.1.007			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4490510000	0	440	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
				SUBTOTAL	50.000,00
04			SECRETARIA DE SAÚDE		
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0005.2.062			MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3390390000	1016	1182	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
				SUBTOTAL	40.000,00
				TOTAL	90.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**II. EXCESSO DE ARRECADACAO**

	SUBTOTAL	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00

**III. CANCELAMENTO.**

03			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
001			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0017.2.006			MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3390390000	0	540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
				SUBTOTAL	50.000,00
				TOTAL CANCELAMENTOS	50.000,00

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1044

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 02

TOTAL 90.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **02 de setembro de 2021**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 76/ 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **707/ 2020** de **19 de outubro de 2020**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **12.000,00 (doze mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

06		SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
002		DESPORTO E LAZER		
27.812.0014.2.036		MANUTENÇÃO DO ESPORTE		
4490520000	0	2270	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
SUBTOTAL				12.000,00

TOTAL 12.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

### III. CANCELAMENTO.

02		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.1.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000	0	140	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
SUBTOTAL				12.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS				12.000,00

TOTAL 12.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **16 de setembro de 2021**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1044

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 03

## DECRETO Nº 79/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **707/2020** de **19 de outubro de 2020**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.306.0009.2.026		MERENDA ESCOLAR			
3390300000	113	1290	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
				SUBTOTAL	10.000,00
08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0004.2.052		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390300000	1024	2582	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
				SUBTOTAL	5.000,00
04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0005.2.062		MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS			
3390390000	1016	1182	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
				SUBTOTAL	20.000,00
				TOTAL	35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### I. SUPERAVIT

113	FNDE MERENDA/PNAE - 29.437-3	10.000,00	
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	5.000,00	
		SUBTOTAL	15.000,00

#### II. EXCESSO DE ARRECADACAO

		SUBTOTAL	20.000,00
		SUBTOTAL	20.000,00
		TOTAL	35.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **23 de setembro de 2021**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1044

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 04

## DECRETO Nº 80/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 707/ 2020 de 19 de outubro de 2020, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

03			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
001			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0017.1.007			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4490510000	0	440	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
				SUBTOTAL	50.000,00
05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
003			ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2.033			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3190110000	101	2040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00	
4490520000	103	2161	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
				SUBTOTAL	63.000,00
08			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
004			MANUTENÇÃO DO CRAS		
08.244.0004.2.057			Programa de Atenção Integral à Família - PAIF - CRAS		
3190110000	0	3031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3190130000	0	3041	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
				SUBTOTAL	12.000,00
04			SECRETARIA DE SAÚDE		
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0005.2.062			MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3390360000	1016	1101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3390390000	1016	1182	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
				SUBTOTAL	15.000,00
				TOTAL	140.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### II. EXCESSO DE ARRECADACAO

				SUBTOTAL	15.000,00
				SUBTOTAL	15.000,00

#### III. CANCELAMENTO.

03			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
001			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0017.2.006			MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3390300000	0	500	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
				SUBTOTAL	50.000,00
05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002			ENSINO FUNDAMENTAL		



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 1044

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 05

12.361.0009.2.028	FUNDEB 60			
3190110000	101	1720	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
SUBTOTAL				53.000,00
12.361.0016.2.029	TRANSPORTE ESCOLAR			
3390300000	103	1810	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA				
999 RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.999.0018.9.059 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9999990000	0	3170	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00
SUBTOTAL				12.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS				125.000,00
TOTAL				140.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **29 de setembro de 2021**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal

### **Resolução CMAS Nº 09/2021**

*Aprova a prorrogação do mandato 2019-2021 dos atuais conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conselheiro Mairinck-PR.*

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Conselheiro Mairinck-PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a orientação conjunta 003/2020 do CEAS e SEJUF, o Decreto do Estado do Paraná N.º 4.230/2020, a Lei nº 425/2010 de criação do CMAS, e em acato a deliberação em reunião da plenária ocorrida no dia 14 de outubro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**– Aprova a prorrogação de 60 (sessenta) dias do mandato dos atuais conselheiros do CMAS, sendo de **15/10/2021 a 13/12/2021**;

**Art. 2º**– Em conformidade com a Lei 425/2010, regimento interno do CMAS e deliberação da plenária, alterna a presidência, sendo definido um representante da sociedade civil – trabalhador do setor: Mayara Cristina Santos Santana.

**Art. 3º** – A publicação do edital para eleição da sociedade civil do próximo mandato será publicada em resolução própria no decorrer desses sessenta dias.

**Art. 4º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck-PR, 15 de outubro de 2021.

Maria Madalena Ferreira  
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (2019/2021)